



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO**

**INDICAÇÃO N° 523/24: SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES AO LADO DA PONTE DO PONTAL, LIGANDO UMA MARGEM A OUTRA DO RIO PEREQUÊ-AÇÚ.**

**Exmo. Senhor**

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, Capitania dos Portos de Paraty, INEA e ao IPHAN, solicitando estudo de viabilidade para construção de uma passarela para pedestres ao lado da ponte do Pontal, ligando uma margem à outra do rio Perequê-Açú.

**JUSTIFICATIVAS:**

A presente indicação tem como objetivo, melhorar o trânsito na ponte do Pontal, tendo em vista que nos grandes eventos do município e feriados prolongados aumenta consideravelmente o trânsito de veículos e pedestres no local, causando alguns acidentes e transtornos aos usuários.

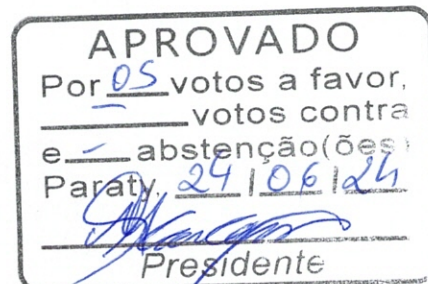
Sala das Sessões, em 14 de junho de 2024.

**Autor:**

Luiz Claudio Alcantara da Costa

Vereador - **LULU**

REPUBLICANOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala das Sessões, 14 de junho de 2024.

INDICAÇÃO

**Luiz Claudio Alcantara da Costa**  
 Vereador(a)

INDICAÇÃO DE UMA PASSARELA PARA  
 PEDESTRES AO LADO DA PONTE DO  
 PORTAL, LIGANDO UMA MARGEM A  
 OUTRA DO RIO PEREQUE-AGÜ.

Excelentíssimo Senhor Vereador,  
 Indico e lizo o Projeto de Lei em nome regimental, com fundamento no artigo 172 desta Carta  
 Municipal, que se refere ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vital - Prefeito Municipal de  
 Paraty, Capitão das Forças de Paraty, INEA e ao IPHAN, solicitando estudo de viabilidade para  
 construção de uma passarela para pedestres ao lado da ponte do Portal, ligando uma margem à outra do  
 rio Pereque-Açu.

JUSTIFICATIVAS

A presente indicação tem como objetivo, melhorar o trânsito na ponte do Portal, tendo em vista que  
 nos grandes eventos do município e feriados prolongados aumentam consideravelmente o trânsito de  
 veículos e pedestres no local, causando alguns acidentes e transtornos aos usuários.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2024.

Luiz Claudio Alcantara da Costa  
 Vereador - LULU  
 REPUBLICANOS

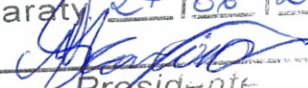
APROVADO  
 Por 22 votos a favor  
 e 02 abstenções  
 Paraty, 14 de junho de 2024.  
 Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lulu** em **14/06/2024 15:21**

Checksum: **C0AEDE1C5406DB01140CFBB07C59A09848597350A5A1E5D801201D499C1F85C1**

<b>APROVADO</b>
Por <u>05</u> votos a favor,
<u>      </u> votos contra
e <u>      </u> abstenção(ões)
Paraty <u>24</u> / <u>06</u> / <u>24</u>

Presidente

PROTÓCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

Assinado eletronicamente por: [marcelo@tse.jus.br](mailto:marcelo@tse.jus.br) em 14/03/2014 às 14:21  
Certificado: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) COAED1024082801FACFB0708AC9845273DAEA1B28012501185CF86C1

APROVADO

Por 2 votos a favor

e 0 votos contra

e 0 abstenções

Presidência

